

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno durante o exercício de 2022, não sendo necessário tomar nenhuma medida sanadora para corrigir possíveis irregularidades, conforme solicitado na Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022, Item 14 do Anexo X.

Bom Jardim, 03 de março de 2023.

---

**UBERLAN BRUNO GOMES DE SOUZA**  
-Gerente de Previdência-